



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública
Departamento Estadual de Trânsito

TERMO DE COMPROMISSO

O Termo de Compromisso entre a Cidade Escola de Trânsito – Detran/MS e visa o desenvolvimento e o acompanhamento das atividades Educativas de Trânsito que realizar-se-ão na Unidade Escolar, na Cidade Escola de Trânsito do Detran/MS e nas Ações Educativas e Culturais, conforme programa do ano letivo/2017, estabelecendo as seguintes responsabilidades:

Responsabilidade da Cidade Escola de Trânsito:

- Planejar o desenvolvimento das atividades práticas da “Educação para o Trânsito” junto dos estudantes.
- Garantir a locomoção dos estudantes nos trajetos escola/DETRAN – DETRAN/escola.
- Oferecer lanche aos estudantes participantes das atividades realizadas na “Cidade Escola de Trânsito”.
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades de “Educação para o Trânsito” nas unidades escolares.
- Disponibilizar à escola, os recursos didáticos pedagógicos que serão utilizados nos eventos educativos de trânsito, conforme programa do DETRAN/MS.

Responsabilidade da Escola:

- Participar das reuniões e treinamentos quando convocada pela Coordenação da Cidade Escola de Trânsito.
- Elaborar projeto/planejamento das atividades de “Educação para o Trânsito” na Unidade Escolar e encaminhar, por e-mail, até 10/4/2017.
- Preencher os formulários do “Termo de Compromisso” e “Diagnóstico da Realidade da Escola” e encaminhar, por e-mail, até 10/4/2017.
- Garantir a participação da comunidade escolar nos eventos, programas e concursos promovidos pelo Detran/MS.
- Acompanhar os estudantes nas atividades de “Educação para o Trânsito”.
- Conceder imagens e registros diversos das atividades e das ações educativas de trânsito que forem desenvolvidas pela escola.

Campo Grande/MS, de de 2017.

De pleno acordo, as partes assinam o presente documento.

Edna Maria de Souza
Coordenadora CIDET

Diretor (a)
Escola